



PORTARIA CRO-MG Nº 081/2020

Cria e Nomeia a Comissão CRO-MG JOVEM da Cidade de Ipatinga e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG.

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão CRO JOVEM da Cidade de Ipatinga, vinculada a Delegacia Regional de Ipatinga e à Sede, em Belo Horizonte, para cumprimento das finalidades descritas na Decisão CRO-MG Nº 014/2020.

Art. 2º - Nomear os Acadêmicos abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros da Comissão do CRO-MG JOVEM de Ipatinga:

- **Coordenadores:**

Cristiano de Oliveira Moraes
Deborah Cristina Vasconcelos silva
Fabiano Lopes Silva
Felipe de Almeida Pimentel
Lorena Ferreira Campos Almeida
Raphaela Daniela Nascimento Veiga
Sandla Souza Silveira

- **Membros:**

Adriana Ferreira Peixoto
Alice Queiroz Sette Bicalho
Amanda Custódia Rosa da Silva
Ana Carolina Souza da Silva
Beatriz da Silva Sabadini
Calel Rasec Werly de Souza
Clarellís Acorroni de Paula
Fagner Junio da Silva de Almeida
Isabela Lino Pereira
Jhennifer Germano da Silva
Júlia Pinheiro Abrahão
Kátia Aparecida Sabino Lana
Lais Melo Oliveira de Sá
Luana Rizia Ribeiro
Makshinne Shantell Trindade de Matos
Maycon Diniz Silveira
Nayhara da Cruz Souza
Phamella Layla Martins Ferreira
Rafaella Martins de Morais Costa



Sylvia Elizabeth Correa Campos Ferreira
Wellington Ramalho Pereira Junior
Willy Kefha de Jesus

Art. 3º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, a Assessoria Técnica composta pela seguinte servidora do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Raphael Castro Mota.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG